

**EDITAL Nº 003/2026 – MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA REFERENTE AOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 027/2026**

O **MUNICÍPIO DE SAUDADES**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **MACIEL SCHNEIDER**, no exercício das atribuições legais, tendo como responsável pela execução técnico-administrativa do certame o **INSTITUTO LÓTUS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, TECNOLÓGICO E EDUCACIONAL – INSTITUTO LÓTUS**, torna público a **MANIFESTAÇÃO** acerca dos recursos dos pedidos de isenção da taxa de inscrição apresentados pelos candidatos, nos termos deste Edital.

1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS

1.1. Os recursos interpostos contra o resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição foram examinados individualmente pela empresa organizadora, em observância aos requisitos, critérios, prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 027/2026 e em seus atos complementares.

1.2. Na análise, foram considerados os fundamentos apresentados pelo recorrente, os documentos regularmente juntados e as disposições editalícias aplicáveis, respeitados os limites do pedido formulado.

1.3. A manifestação individualizada da empresa organizadora, com o respectivo resultado, consta no Anexo I deste Edital, e podem ser conferidos na **“Área do Candidato”**, no site: **<https://institutolotus.selecao.net.br/>**.

1.4. Não foram conhecidos os recursos intempestivos, apresentados por meio diverso do previsto, sem fundamentação ou em desacordo com as demais normas do certame..

2. DO RESULTADO E DE SEUS EFEITOS

2.1. Considera-se **DEFERIDO** o recurso acolhido pela empresa organizadora, com a consequente revisão do resultado anteriormente publicado, e **INDEFERIDO** aquele cujos fundamentos não demonstraram o atendimento às exigências editalícias.

2.2. O resultado constante no Anexo I possui caráter definitivo na esfera administrativa quanto aos pedidos de isenção da taxa de inscrição.

2.3. O candidato cujo recurso tenha sido deferido terá reconhecida a isenção da taxa de inscrição, sem prejuízo da obrigação de acompanhar a situação de sua inscrição e os demais atos do certame.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SAUDADES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA



SAUDADES - SC



GESTÃO 2025 / 2028



TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO
COM O SERVIÇO PÚBLICO



2.4. O candidato cujo recurso tenha sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento estabelecida no cronograma, observadas as condições previstas no edital de abertura, sob pena de não homologação da inscrição.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações oficiais, consultar a Área do Candidato e observar os prazos e procedimentos estabelecidos no edital e em seus atos complementares.

3.2. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 027/2026 e dos atos anteriormente publicados que não contrariem o presente Edital.

3.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Saudades/SC, 23 de julho de 2026.

MACIEL SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



| <https://institutolotus.selecao.net>